



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.233/2024
(DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Altera nome da Rua Ministro Rego na Atalaia Nova e determina outras providências no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS E OUTROS
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Professora Lecilda Helvécio, a Rua Ministro Rego localizada na Atalaia Nova, neste Município.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade da Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS Assinado de forma digital por
MACEDO:08541450520 ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.16 15:28:05 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal